



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 89

Recife, 18 de maio de 2021

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

PROGEPE.....	4
CGCG/UACSA.....	5
IPÊ/UFRPE	5
CODAI	5

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 424/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011049/2021-63,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1663626	CLAUDEMIR SANTOS DA COSTA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	DQV	D	08	09	29/11/2020

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 425/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004587/2021-00,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) JOAO PAULO ISMERIO DOS SANTOS MONNERAT, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2198749, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 176/2021-CPPD, de 13/05/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe “C”, Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	26/03/2019 a 25/03/2021	26/03/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 426/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003774/2021-68,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Promoção por Desempenho ao(à) servidor(a) VALMIR CRISTIANO MARQUES DE ARRUDA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1743265, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 178/2021-CPPD, de 13/05/2021, constante no Processo mencionado:

Promoção por Desempenho	Da: Classe “C”, Professor Adjunto, Nível 04
	Para: Classe “D”, Professor Associado, Nível 01
Período Analisado	15/03/2019 a 14/03/2021
Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício	15/03/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 427/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,etendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003648/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) EDENILZE TELES ROMEIRO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2373956, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 179/2021-CPPD, de 14/05/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe “D”, Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	03/04/2019 a 02/04/2021	03/04/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 428/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007121/2021-58,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ANA VIRGINIA MARINHO SILVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2508694, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 172/2021-CPPD, de 13/05/2021, alterada pela Decisão ad referendum nº 181/2021-CPPD, de 17/05/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe “C”, Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	17/01/2019 a 16/01/2021	12/04/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 429/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008178/2021-74,

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 89, terça-feira, 18 de maio de 2021.

Página | 5

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) YGOR JACQUES AGRA BEZERRA DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1048872, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 171/2021-CPPD, de 13/05/2021, alterada pela Decisão ad referendum nº 182/2021-CPPD, de 17/05/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Adjunto A)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	13/05/2019 a 12/05/2021	13/05/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 430/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004459/2021-58,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ISIS GABRIELLA DE ARRUDA QUINTEIRO SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2445012, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 177/2021-CPPD, de 13/05/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, alterada pela Decisão ad referendum nº 187/2021-CPPD, de 18/05/2021, constantes no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	05/12/2018 a 09/03/2021	05/04/2021

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

CGCG/UACSA

PORTARIA N.º 023/2021/CGCG/UACSA, DE 18 DE MAIO DE 2021

O Coordenador Geral de Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho – UACSA, da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, no uso das atribuições legais e estatutárias, e seguindo a Instrução Normativa 001/2013-GR, de 06/11/2013,

RESOLVE:

Art.1º Alterar PORTARIA N.º 015/2021/CGCG/UACSA, DE 26 DE ABRIL DE 2021, que designa os professores do quadro único de pessoal desta IFES, abaixo relacionados, para comporem o Núcleo Docente Estruturante -NDE do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, em virtude da inclusão dos membros, Antônio Alcêu Câmara Júnior, Camila Sibelle Marques da Silva, Martine Patrícia Arlette Chevrollier e Nilson Sant'anna Junior. Passando a ter a seguinte composição:

DOCENTES	FUNÇÃO	SIAPE
Maurício Pimenta Cavalcanti	Presidente	1160926
André Vinicius Azevedo Borgatto	Membro	3161821
Antônio Alcêu Câmara Júnior	Membro	1572385
Camila Sibelle Marques da Silva	Membro	3151424
Juliana Claudino Veras	Membro	3145019

Martônio José Marques Francelino	Membro	2322145
Wesley Imperiano Gomes de Melo	Membro	1308311
Martine Patrícia Arlette Chevrollier	Membro	1176302
Nilson Sant'anna Junior	Membro	1861762

Cabo de Santo Agostinho, 18 de maio de 2021.

AMANDA SOUZA DE PAULA
Coordenadora Geral dos Cursos de Graduação
UFRPE/UACSA

IPÊ/UFRPE

PORTARIA Nº 01/2021-IPÊ/UFRPE, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O Diretor-Geral do Instituto de Inovação, Pesquisa, Empreendedorismo, Internacionalização e Relações Institucionais - IPÊ, da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestor e Fiscal do Contrato No 06/2021 celebrado entre a UFRPE e a empresa MITTE TECNOLOGIA PARA EVENTOS LTDA, referente à contratação de serviços técnicos na área de tecnologia da informação com vistas à implantação, customização e suporte de sistema para os programas de iniciação científica da universidade:

1. Severino Henrique da Costa, Assistente em Administração, SIAPE: 383739, lotado no Núcleo de Pesquisa - NUPESQ/IPÊ, como GESTOR do contrato.
2. Evandro de Oliveira Cavalcanti, Auxiliar em Administração, SIAPE: 383162, lotado no Núcleo de Pesquisa - NUPESQ/IPÊ, como FISCAL do contrato.

Recife, 08 de Fevereiro de 2021

Prof. Marcos José Menezes de Cardoso Júnior
Diretor-Geral do Instituto IPÊ em Exercício

CODAI

PORTARIA Nº 022/2021-CODAI, de 17 de maio de 2021.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso "V" do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento de curta duração do servidor CARLOS EDUARDO MARQUES THOMPSON, Matrícula SIAPE nº 1437386, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com ônus limitado para esta Universidade e ônus para o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, durante o período de 23 a 26/06/2021, para participar da realização de Avaliação de Autorização de Cursos para a modalidade a distância, nascida de Goiânia/GO, conforme autorização da Decisão nº 049/2021 do Conselho Técnico Administrativo do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE - CODAI, de 06/05/2021, bem como autorização da Direção Geral do CODAI, constantes no processo mencionado. (Processo UFRPE nº23082.003643/2021-81).

PORTARIA Nº 023/2021-CODAI, de 18 de maio de 2021.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso “V” do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a prorrogação, por 30 (trinta) dias, do prazo da Portaria Nº 018/2021-CODAI, de 23 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 53, terça-feira, 23 de março de 2021, página 07.

MICHEL SATURNINO BARBOZA
DIRETOR GERAL DO CODAI